



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 431 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2007, 14/09/2020

“Altera o Art. 2º da Portaria nº 112/2018, que Nomeia Comissão de Ética Pública”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 112, de 23 de fevereiro de 2018, que nomeia Comissão de Ética Pública, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão de Ética Pública será formada pelos seguintes membros:

- a) Marlon Arthur Paniago de Oliveira – Presidente;
Suplente: Helton Nascimento da Silva
- b) José Rubens Falbot – Membro;
Suplente: Maximilian José Beijo Gonzalez
- c) Fabiano Fialho de Rezende – Membro
Suplente: Felype Retyelly Silva ”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de setembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80